



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Termo Aditivo Nº 004/2021 para Reequilíbrio Econômico-Financeiro -- Contrato 001/2021 de Fornecimento de Combustível, oriundo do Pregão Presencial Nº 001/2021. (RR Comercio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda – Me).**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



TERMO ADITIVO Nº. 004/2021

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – Contrato 001/2021 de fornecimento de combustível, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2021.

Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.003.278/0001-64, com endereço na Avenida Manoel Messias de Lima, 770. Centro. Mirante – Bahia, CEP: 45255-000, representado por Ruberval Virgens Santos, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de nº: 3496211 SSP/BA e inscrito no CPF: 403.933.285-72 domiciliado no Loteamento Jardim Atalaia, 128, Poções – Bahia, já qualificados no Processo de Pregão Presencial nº. 001/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustíveis constantes no contrato nº. 001/2021, oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

1) Gasolina – R\$. 6,08 passa a Vigorar R\$. 6,21 – Percentual aproximado de R\$. 2,14%

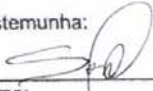
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Mirante (BA), 19 de agosto de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal


RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunha:


Nome: _____
CPF: 044.436.985.66


Nome: _____
CPF: 001006655-19